



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N.º 810/2019

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, E DAS PRERROGATIVAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGULAMENTO DE MERCADO DA CEASA/PR NO QUE COUBER.

Considerando o pedido da **ASSOCIAÇÃO REPRESENTATIVA DOS USUÁRIOS DA CEASA DE MARINGÁ**, no que se refere à concessão do Box 223, Pavilhão Atípico, para instalação da sede administrativa, nos moldes do contido no **Protocolo 15.481.367-5**.

RESOLVE:

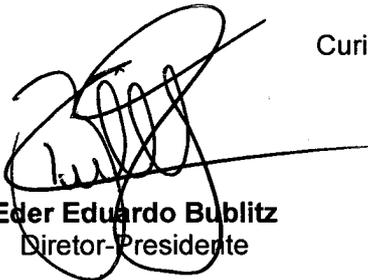
1 – Determinar que a Associação Representativa dos Usuários da Ceasa de Maringá, ocupe gratuitamente, por um período de 02 (dois) ano, o espaço público Box 223, correspondente a uma área de 69,00 m², localizada na Unidade da Ceasa de Maringá, pelo que fica dispensada do pagamento da tarifa decorrente da Permissão de Uso e das despesas comum de rateio;

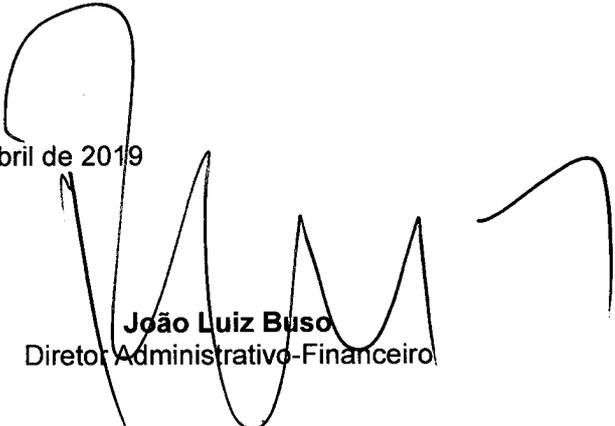
2 – Determinar a elaboração de Termo de Permissão Gratuita de Uso, com a consequente inclusão no sistema de dados;

3 – Determinar à Secretaria-Geral que dê ciência formal aos interessados com cópia da presente Resolução.

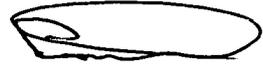
**Cumpra-se.
Publica-se**

Curitiba, 03 de abril de 2019


Eder Eduardo Bublitz
Diretor-Presidente


João Luiz Buso
Diretor Administrativo-Financeiro


Antonio Leonardcz
Diretor Técnico


Paulo Ricardo Da Nova
Diretor Agrocomercial